

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CEJ / ENAMAT

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho do Brasil (ENAMAT) celebraram um protocolo de cooperação científica e técnica, que prevê o intercâmbio de estudos e informações, e a realização de iniciativas conjuntas no âmbito da formação inicial e contínua de magistrados, presenciais ou à distância, com particular incidência em áreas temáticas do Direito do Trabalho.

O documento foi assinado no passado dia 12 de junho, por ocasião da visita ao CEJ do Ex.º Diretor daquela nossa congénere brasileira, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e constitui a base de um relacionamento de cooperação que se deseja profícuo, duradouro, e mutuamente vantajoso, à semelhança do sucedido com acordos firmados pelo CEJ com outras instituições de formação judiciária do Brasil e de outros países de língua portuguesa.